



COMISSÃO INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº _____/2025
(Da Sra. Silvia Cristina)

Requer o aditamento de convidado ao requerimento nº 30/20225 que trata da realização de audiência pública para debater a desestatização do RIO MADEIRA, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados o aditamento ao requerimento nº 30/2025, que trata da realização de audiência pública para debater a desestatização do Rio Madeira, no Estado de Rondônia dos seguintes convidados:

- 1-** Representante dos Ministério de Portos e Aeroportos;
- 2 -** Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;
- 3 -** Representante Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia – FACER;
- 4 -** Representante da Associação dos Pecuáristas de Rondônia – APRON e
- 5 –** Representante da Colonia dos Pescadores do Estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância do tema em debate, que trata do processo de desestatização do Rio Madeira, em Rondônia, decorrente da publicação do Decreto 2.600, de 28 de agosto de 2025, propõe-se a inclusão dos seguintes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 10/11/2025 12:40:59.090 - CINDRE

REQ n.37/2025

representantes na Audiência Pública prevista no Requerimento nº 30/2025:

A presença dessas instituições é essencial para assegurar um debate técnico, plural e abrangente sobre os impactos econômicos, logísticos e sociais decorrentes da desestatização da hidrovia do Rio Madeira — eixo estratégico de integração nacional e de escoamento da produção da Região Norte.

O Ministério de Portos e Aeroportos é o órgão responsável pela formulação e coordenação das políticas públicas voltadas ao setor portuário e aquaviário, desempenhando papel central na condução e fiscalização de processos de desestatização e concessão de ativos logísticos sob jurisdição federal. Sua participação é imprescindível para esclarecer as diretrizes governamentais, a modelagem proposta e os critérios técnicos adotados no processo em curso.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por sua vez, detém competência regulatória e fiscalizatória sobre a navegação interior e os terminais aquaviários, sendo fundamental que apresente aos parlamentares e à sociedade os parâmetros regulatórios, as garantias aos usuários e as medidas de mitigação de impactos socioambientais que serão observadas no processo de transição.

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia – FACER representa o setor produtivo estadual e poderá contribuir com uma visão prática acerca dos efeitos econômicos e logísticos da desestatização sobre o comércio, a indústria e o transporte regional, além de abordar as eventuais repercussões sobre a competitividade e os custos operacionais das cadeias produtivas locais.

A Associação dos Pecuáristas de Rondônia – APRON, entidade de forte representatividade no setor agropecuário, é diretamente impactada pelas condições de transporte e escoamento da produção, motivo pelo qual sua participação é relevante para expor os desafios e preocupações do agronegócio rondoniense diante das mudanças previstas no modelo de gestão da hidrovia.

Por fim, a **Colônia de Pescadores do Estado de Rondônia** desempenha papel fundamental na subsistência e na economia das comunidades ribeirinhas e é





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

diretamente afetada por quaisquer alterações na dinâmica de navegação, no regime de uso do rio e nas condições ambientais. Sua inclusão é indispensável para garantir que a **voz dos pescadores artesanais** seja ouvida e considerada nas decisões relativas ao uso sustentável dos recursos hídricos e à proteção da atividade pesqueira tradicional.

Assim, a inclusão dos referidos convidados visa ampliar o diálogo interinstitucional e garantir a participação de todos os segmentos envolvidos, contribuindo para que o processo de desestatização do Rio Madeira ocorra de forma transparente, técnica e democrática, em conformidade com os princípios da publicidade, eficiência e participação social que regem a administração pública.

SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO

